

LEI MUNICIPAL Nº 875/2007 DE 09 DE MARÇO DE 2007

“DÁ DENOMINAÇÃO A ESCOLA MUNICIPAL NO BAIRRO LOANDA.”

O Povo de Alto Jequitibá, por seus representantes na Câmara Municipal e Eu, como Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Dá à denominação da Escola da Loanda “Arthur Romualdo Werner – turmas vinculadas”.

Art. 2º - Autoriza a instalação de placa e informações orientativas.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Jequitibá, 09 de março de 2007.

**ANTÔNIO MATTOS LOPES
PREFEITO MUNICIPAL**